



Estado de Goiás
Município de Caldazinha
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 055/2023

CALDAZINHA, 01 DE AGOSTO DE 2023

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que este documento foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Caldazinha, local destinado à publicação e divulgação oficial dos atos administrativos e legislativos.

Caldazinha, 01 / 08 / 2023

Secretaria de Governo e Administração

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Caldazinha, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor GUSTAVO TEIXEIRA DE SIQUEIRA do cargo em que ocupava em comissão de **Diretor de Meio Ambiente** deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, ao 01º dia do mês de agosto do ano 2023.


Solange Maria Gouveia Castro
Prefeita Municipal